PORTARIA Nº 0061/2026 - SEJEL **João Pessoa, 25 de Novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0020/2026 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Federação Paraibana de Tiro Prático CNPJ/MF sob o nº. 00.293.195/0001-05.

- Maria Cláudia Lacerda – Matrícula nº 197.463-7
- Maria Almeida Sá – Matrícula nº 81.602-7
- Alberto do Egito Souza Junior - Matrícula nº 194.979-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 900/2026/DS **João Pessoa, 24 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/50212;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **GIRNALDO MONTEIRO DE LIMA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0380/26, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

RESENHA Nº003/2026 – GP **João Pessoa, 24 de novembro de 2026**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990. Deferiu os processos de **ABONO PERMANÊNCIA.** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
FEC-PRC-2026/01823	FABIANO SILVANO DA SILVA	810.080-2	ABONO PERMANÊNCIA

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0546/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2026**.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da PORTARIA Nº 0281/2026/GCG-CG de 09 de junho de 2026, publicada no DOE n° 18.607 de 10/06/2026.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	3º Sargento PM QGP	529.100-3	Ruan Samir Silva Medeiros	Nº **040/2026**	Contratação de Serviço de Fornecimento de Estrutura para Eventos, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	525.014-5	Marcio Gomes dos Santos		

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0545/2026/GCG - GC **Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2026.**

Licenciamento ex-officio das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/05516;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 30 de setembro 2026, o SOLDADO QGP MATR. 530.711-2 CARLOS ENRIQUE MOURA DE FARIAS, classificado no 16º BPM, filho de Marlene Garcia Moura e Edson Vilela de Farias, nascido no dia 05 de março de 1988, incluído nesta Corporação no dia 09 de Dezembro de 2019, por haver sido nomeado cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0548/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da Portaria n° 0276/2025/GCG-CG, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOE Nº 18.409 de 15/08/2025.

2. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matrícula	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	TENENTE-CORONEL PM QOEM	523.340-2	**Marcos** Roberto Muniz da Silva	Nº 0037/2025	Fornecimento de Coquetel, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 0549/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da Portaria n° 0363/2025/GCG-CG, de 23 de outubro de 2025, publicada no DOE Nº 18.459 de 24/10/2025.

2. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matrícula	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	TENENTE-CORONEL PM QOEM	523.340-2	**Marcos** Roberto Muniz da Silva	Nº 0055/2025	Fornecimento de Coffee Break, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0550/2026-CG
Cabedelo - PB, 25 de novembro de 2026.

Constitui Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º , inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Quadro do Estado Maior (QOEM), **RESOLVE:**

1. DETERMINAR que sejam adotadas, no âmbito desta Corporação, as providências administrativas necessárias à realização do Concurso Público para o **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFO/PM/2027.**

2. DESIGNAR os policiais militares estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões encarregadas de coordenar todas as atividades e adotar as medidas necessárias à efetivação do referido Concurso.

2.1 COORDENAÇÃO-GERAL

CEL QOEM Matr. 518.767-2, José RONILDO Souza da Silva: Coordenador-Geral

CEL QOEM Matr. 520.426-7, Marcos Antônio BENEVIDES Pessoa Júnior: Coordenador-Geral Adjunto

CEL QOEM Matr. 521.284-7, ANDERSON Henrique Benevides Pessoa: Membro

2.1.1 SECRETARIA-GERAL

CEL QOEM Matr. 520.295-7, Rogério DAMASCENO Bernardo: Secretário-Geral

CEL QOEM Matr. 520.713-4, KELTON da Silva Pontes: Secretário-Geral Adjunto

TC QOEM Matr. 521.254-5, ONIERBETH Elias de Oliveira: Membro

TC QOEM Matr. 521.312-6, SEBASTIANA Veríssimo Bittencourt: Membro

MAJ QOEM Matr. 522.988-0, Almir TAVARES de Lima: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.375-0, JULIANA Carla Da Silva Alencar: Membro
MAJ QOEM Matr. 525.568-6, Nilvan ALVES Filho: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.862-0, Handerson GLEBER de Lima Cavalcanti: Membro
CAP QOEM Matr. 528.606-9, GEOVANE Cabral Lima De Souza: Secretário da Comissão

2.2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANALISE RECURSAL
SERVIDOR CIVIL Matr. 171.762-6, IGOR de Rosalmeida Dantas: Presidente
CEL QOEM Matr. 520.281-7, Irlan TRAJANO De Sena: Vice-Presidente
TC QOEM Matr. 521.260-0 ELAINE da Costa Simões Oliveira: Membro
TC QOEM Matr. 522.366-1, FILIPE Emanuel de Carvalho Guerra: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.825-5, David Douglas Ramalho CHAVES: Membro
MAJ QOEM Matr. 525.596-1, Bruno Alves DUTRA: Secretário da Comissão
SD QGP Matr. 530.547-1, ALINE Batista Guimarães: Membro

2.3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL
TC QOEM Matr. 521.295-2, Severino Francisco de FONTES Júnior: Presidente
TC QOEM Matr. 522.869-7, João Luiz SOBREIRA Alvarez: Vice-Presidente
MAJ QOEM Matr. 523.385-2, Igor VINICIUS CHAVES Da Silva: Membro
MAJ QOEM Matr. 524.398-0, DIOGENES Da Silva Sousa: Membro
MAJ QOEM Matr. 523.378-0, ÍCARO David Leite de Lima: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.888-3, José BORGES Sobrinho Neto: Membro
CAP QOEM Matr. 525.587-2, Jessica LAYLA Medeiros dos Santos: Membro
1º TEN QOE Matr. 523.170-1, Reginaldo SILVESTRE da Silva Júnior: Membro
ST QPC Matr. 521.453-0, Antônio INÁCIO da Silva Araújo: Secretário da Comissão

2.4 COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE
CEL QOS Matr. 520.688-0, EUGÊNIA Di Giuseppe Deininger: Presidente
CEL QOS Matr. 520.754-1, TEREZA OLÍVIA Freire: Vice-Presidente
CEL QOS Matr. 520.694-4, Francisco PETRUCCI Palitot de Oliveira: Membro
CEL QOS Matr. 522.374-1, JALES Brito de Menezes: Membro
TC QOS Matr. 520.697-9, Jorge Luiz Costa da FONSECA: Membro
TC QOS Matr. 520.753-3, SILVANA GONDIM Guedes Pereira de Melo: Membro
MAJ QOS Matr. 520.756-8, TEREZA Neuma Araújo de Medeiros: Membro
CAP QOE Matr. 521.014-3, JOSIVANA Patrício Guerra: Secretária da Comissão

2.5 COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
TC QOEM Matr. 519.294-3, JUCEILTON Soares de Oliveira: Presidente
TC QOEM Matr. 522.373-3 Tarcísio CARLOS Cavalcanti Júnior: Vice - Presidente
TC QOEM Matr. 521. 293-6, Janaina LETICIA De Farias Barros: Membro
MAJ QOEM Matr.524.379-3, Gardênia TALITA Santa Rosa Dantas: Membro
CAP QOEM Matr.526.608-4, Gabriel Otávio BARROCA Gomes: Membro
ST QPC Matr. 521.904-6, VICTOR Hugo Ribeiro de Oliveira: Membro
ST QPC Matr. 524.476-5, Thiago Oliveira de MEDEIROS: Membro
2º SGT QGP Matr. 521.521-8, Manuel de Deus NETO: Membro
2º SGT QGP Matr. 522.732-1, WOLNEY Wagner Fernandes de Souza: Membro
2º SGT QPC Matr. 525.662-3, RENAN Roberto de Souza: Membro
2º SGT QPC Matr. 529.005-8, Felipe ANDRADE Braga: Membro
2º SGT QPC Matr. 523.082-9, PÉTALA Pereira de Santos Medeiros: Secretário da Comissão
2º SGT QGP Matr. 522.082-3, Lindibergue LACERDA de Lima: Membro
CB QGP Matr. 526.161-9, Isnaldo FLORÊNCIO Araújo Junior: Membro
CB QGP Matr. 526.533-9, RENATO Santos da Silva: Membro

2.6 EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES
CEL QOEM Matr. 520.277-9, Eduardo Alves TEMÓTEO: Presidente
CEL QOEM Matr. 520.627-8, Gleidistone Gomes CAVALCANTI Da Silva: Vice-Presidente
CEL QOEM Matr: 521.286-3, CARLOS Roberto NASCIMENTO Silva: Membro
CEL QOEM Matr: 520.716-9, Rodrigo Maia PIMENTA: Membro
CEL QOEM Matr: 520.719-3, EDGARD Barboza de Souza: Membro
CEL QOEM Matr: 522.826-3, VINICIUS CESAR de Moura Santana: Membro
TC QOEM Matr. 520.720-7, Helena RAKEL de Alencar Matias: Membro
TC QOEM Matr. 522.861-1, HUGO do Nascimento: Membro
MAJ QOEM Matr. 521.296-1, JORGE Issa SALES Chamie: Membro
MAJ QOEM Matr. 521.446-7, LIBÓRIA da Silva Ribeiro: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.405-5, BRIANNA Oliveira Palito: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.405-5, ANA PAULA Maia de Souza: Membro
MAJ QOEM Matr. 525.301-2, Matteus HENRIQUE DO BÚ Araujo: Membro
CAP QOEM Matr. 522.833-6, RILEIDE do Couto Araujo: Membro
CAP QOEM Matr. 527.136-3, Thiago DONATO Lopes de Aquino: Membro
CAP QOE Matr. 521.518-8, Fabio GAMA Souza Da Silva: Membro
CAP QOE Matr. 521.423-8, Abdul Fahad Kaffa FERRAZ: Membro
CAP QOE Matr. 521.776-8, Miguel DOMINGOS Da Silva: Membro
ST QPC Matr. 520.890-4, LUCIANO de Araújo Nery Silva: Membro
ST QPC Matr. 521.013-5, JOSEMIA Gomes Montenegro: Membro
ST QPC Matr. 521.559-5, ANDRÉLIA da Silva Santos Ferreira: Membro
ST QPC Matr. 523.708-4, MARCILIO Bruno Dias Monteiro: Membro

2.7 COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO
CEL QOEM Matr: 520.675-8, HILMÁRIO Xavier Silva - Presidente
CEL QOEM Matr. 520.658-8, ESAÚ de Lucena Barboza - Vice-Presidente
TC QOEM Matr. 523.340-2 MARCOS Roberto Muniz da Silva: Membro
MAJ QOEM Matr. 521.405-0, BERTUNI Florentino da Silva: Membro
ST QPC Matr. 524.639-3, DAVID Augusto Felipe da Silva: Membro
ST QPC Matr. 524.911-2, HERMERSON Pedro Soares De Oliveira: Membro
1º SGT QPC Matr. 525.652-6, LUIZ Raimundo da Silva Duarte: Membro
1º SGT QGP Matr. 516.703-5, Francisco CAVALCANTI FILHO: Membro
3º SGT QGP Matr. 529.100-3, Ruan SAMIR Silva Medeiros: Membro
2º SGT QGP Matr. 522.189-7, SHARLEY Faber Oliveira de Souza: Membro
CB QGP Matr. 528.527-5, JOILTON Pereira Ramalho Vieira: Membro
CB QGP Matr. 525.729-8, Edson COSTA da Silva: Secretário da Comissão

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

Portaria nº 081/2026

Cria o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, com a finalidade de assegurar as políticas públicas e as condições adequadas de moradia para os beneficiários do Residencial Matias Granjeiro I em Esperança/PB.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o que preconiza a PORTARIA nº 75, de 28 de janeiro de 2025 do Ministério das Cidades

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, com a finalidade de assegurar as políticas públicas e as condições adequadas de moradia para os beneficiários do Residencial Matias Granjeiro I em Esperança/PB.

Art. 2º Designar conforme indicação da Prefeitura Municipal de Esperança e da CEHAP, os integrantes do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP:

GERMANA KARLA MARINHO DA SILVA – (CEHAP)
JUSSARA MYLENA DE FRANÇA EUSÉBIO – (CEHAP)
DÉBORAH ACIOLI DE ALMEIDA – (Secretaria Municipal de Assistência Social/Esperança)
CAROLINA HERCULANO COSTA – (Secretaria Municipal de Educação/Esperança)
JANAÍNA MENDES DA SILVA – (Secretaria Municipal de Saúde/Esperança)
01 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 056/2026/DG/HEETSHL **João Pessoa/PB, 24 de novembro de 2026.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 908.418-5 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000012.2026.

Contrato	Objeto	Empresa
0082/2026	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORES MULTIPARÂMETROS	**VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ Nº 08.348.687/0001-62**

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

DR. ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 026 de 24 de novembro de 2026

Altera a composição dos pesquisadores bolsistas do Projeto de Elaboração e Atualização de Cartas Geológicas em Escala 1:100.000 no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.524, de 10 de setembro de 1997, e o Decreto Estadual nº 19.520, de 16 de fevereiro de 1998, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 021/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH e a FAPESQ, no âmbito do Processo nº 31.000.000868.2025 sob nº SHM-PRC-2025/00868,

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, de 19 de novembro de 2026, do coordenador do projeto, que solicita quatro substituições na equipe de pesquisadores bolsistas;